

INDICAÇÃO Nº 39, DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Indica a aquisição de ambulância para atendimento das demandas da rede municipal de saúde.”

Exma. Sr^a

JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO

Vereadora/Presidente

Câmara Municipal de Caçu

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o art. 102, parágrafo único c/c o § 1º, inciso XXVIII, do art. 40, ambos da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 – Regimento Interno, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e nobres colegas Parlamentares, apresentar **INDICAÇÃO**, para que, após discussão em plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal competente, para adoção das providências necessárias no sentido de sugerir **a aquisição de ambulância para reforço da frota da saúde municipal**, visando melhorar o atendimento de urgência e emergência, bem como garantir maior agilidade e segurança no transporte de pacientes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2026.



Ver. VIRGINIA BERNADES DE FREITAS SILVA (PRD)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a uma necessidade essencial da rede municipal de saúde, especialmente no que se refere ao transporte adequado de pacientes em situações de urgência, emergência e transferências hospitalares.

Atualmente, observa-se que a frota de ambulâncias do município não é suficiente para atender com a agilidade necessária toda a demanda existente, o que pode ocasionar atrasos no atendimento e riscos à saúde dos pacientes que dependem desse serviço.

Além disso, é importante considerar o desgaste natural dos veículos já existentes, muitos dos quais apresentam uso contínuo e necessitam de manutenção frequente, o que pode comprometer sua disponibilidade e eficiência operacional.

Diante desse cenário, a aquisição de uma nova ambulância se mostra medida indispensável para reforçar a estrutura da saúde pública municipal, proporcionando melhores condições de atendimento à população, maior rapidez no socorro e mais segurança no transporte de pacientes.

Importante destacar que o investimento em saúde é prioridade e reflete diretamente na qualidade de vida da população, sendo dever do Poder Público assegurar meios adequados para a prestação de serviços eficientes e humanizados.

Diante do exposto, conto com a atenção de Vossa Excelência e demais colegas parlamentares para apreciação da presente proposição, bem como com o atendimento, por parte do Executivo Municipal, desta importante e necessária indicação.



Ver. VIRGINIA BERNADES DE FREITAS SILVA (PRD)